



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA 41/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 25/2022 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,~~

~~TENDO EM VISTA o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.563/2018;~~

~~TENDO EM VISTA o resultado do XXIV Concurso de Interno de Remoção, objeto do Edital n. 2/2021 (0462835);~~

~~TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0002742-86.2021.6.01.8000, R~~

~~E S O L V E:~~

~~Art. 1º REVOGAR, a partir de 7 de março de 2022, a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 36/2019 PRESI/GAPRES (0261792).~~

~~Art. 2º REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção e a partir do dia 7 de março de 2022, o servidor BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cartório da 4ª Zona Eleitoral para o Cartório da 2ª Zona Eleitoral, com período de trânsito de 7 a 16 de março do ano em curso, nos termos do Art. 18 da Lei n. 8.112/1990.~~

~~Art. 3º DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2022, o referido servidor para ocupar a função comissionada Assistente I, Código FC 1, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador FRANCISCO DJALMA
Presidente

Rio Branco, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA Presidente, em 04/02/2022, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0472527 e o código CRC 846BD676.